



PROCESSO: 74520278

NOME: DIVINO RODRIGUES DE AQUINO

ASSUNTO: USO DO SOLO APROVAÇÃO DE PROJETO

À GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

PARECER Nº 128/2018 – GERGTM – Em atenção ao Despacho nº 368/2018 da Gerência de Informação de Uso do Solo que solicita, a esta Superintendência, dirimir divergências quanto às unidades territoriais, à folha 09 dos autos, esta Gerência tem a informar:

A Lei nº 8834/2009 define:

Art. 3º Para o reconhecimento das Áreas Especiais de Interesse Social serão indispensáveis os seguintes requisitos:

[...]

§ 2º Para AEIS-II:

- a) A ocupação da área ter ocorrido até 26 de junho de 2007, conforme art. 164 da Lei Complementar nº 171/2007;
- b) Estar a área ocupada por uso predominantemente residencial;
- c) Ser a área passível de urbanização e regularização fundiária, observado o estudo de viabilidade técnicofinanceira para atendimento da área pelos sistemas urbanos de infra-estrutura, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurado o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental.

§ 3º Para AEIS-III;

- a) As áreas identificadas nos incisos I, II e IV do artigo 112 da Lei Complementar nº 171/2007.

No entanto, por ser o Condomínio Rio Branco resultante de regularização fundiária (AEIS II) proveniente de um processo de consolidação adverso às regras urbanísticas do município, solicitamos a esta Gerência de Geoprocessamento e Atualização Cadastral a retirada da mancha de Área Especial de Interesse Social – AEIS III, ficando inserido o loteamento, em questão, apenas em unidade territorial caracterizada como **Área de Adensamento Básico**.

GERÊNCIA DE GESTÃO TERRITORIAL E MOBILIDADE, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2018.

Arq. M^a Helena Antunes de Sant'Ana
Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade

Arq. Urb. Marta Horta Figueiredo de Carvalho
Gerente de Gestão Territorial e Mobilidade

De acordo:

Zilma Percussor Campos Peixoto
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável